

A PALAVRA NO DICIONÁRIO FEMININO DA INFÂMIA: SENTIDOS DE ESTUPRO

Fernanda Surubi Fernandes (UEG)¹

Resumo: A palavra possui, na relação com o outro/Outro, a possibilidade de sentidos múltiplos e variados, quando ela textualiza, significa. Quando a palavra remete à condição da mulher, sentidos são retomados e ressignificados. Entre essas palavras, o termo estupro é uma regularidade constante. Assim, este estudo analisa o verbete estupro do Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015), pois, ao refletir sobre as relações sociais que têm significado as posições-sujeitos mulher na contemporaneidade, a violência e, principalmente, a violência contra o seu corpo, fez-se como uma regularidade, que precisa ser dita, significada. Nessa relação, o estupro é uma violência, tomado aqui, portanto, como objeto simbólico, na relação com o corpo da mulher, compreendendo a relação entre corpo, violência, crime/criminalização a partir do verbete estupro.

Palavras-chave: Discurso. Verbetes. Crime.

WORD IN THE DICIONÁRIO FEMININO DA INFÂMIA: SENSES OF ESTUPRO

Abstract: The word has, in the relationship with the other/Other, the possibility of multiple and varied senses, when it textualizes, it means. When the word refers to the condition of women, meanings are resumed and re-signified. Among these words, the term estupro is a constant regularity. Thus, this study analyzes the entry estupro of the Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015), because when reflecting on the social relations that have meant the positions-subjects of women in contemporary times, the violence and, mainly, the violence against his body, was made as a regularity, which needs to be said, signified. In this relationship, rape is violence, taken here, therefore, as a symbolic object, in the relationship with the woman's body, comprising the relationship between body, violence, crime/criminalization from the entry estupro.

Keywords: Discourse. Entry. Crime.

¹ Doutorado em LINGUÍSTICA pela Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil(2020)
Docente do ensino superior da Universidade Estadual de Goiás , Brasil. Email: fesurubi.fernandes@gmail.com

Primeiras palavras...

A minha relação com a palavra, começa na infância, em minhas reminiscências mais presentes é a voz de meu pai que ouço, contando suas histórias, narrativas de sua vida, ou lendas, contos que conhecia, narrativizando-os a sua maneira. Nesse contato com a palavra tenho também em meu pai, naquele momento, o ser que sabia tudo, sabia o significado de todas as palavras, tal como o pai da obra *O menino que vendia palavras*².

Meu pai era, assim, para mim quem possuía o conhecimento, sempre o questionava sobre tudo, e ele sempre tinha uma resposta. Entretanto, chegou um ponto em que ele não as me dava mais. Isso ocorreu quando meu processo de alfabetização começou, com o ato de ler e escrever, outros acessos à palavra foram possíveis, foi dessa forma que meu pai me ensinou a usar o dicionário.

Desde esse momento, o dicionário foi um companheiro constante e refletiu no meu modo de ser como pessoa e como pesquisadora. Foi assim que em minhas pesquisas de mestrado e doutorado, também discutia o verbete principal de meu estudo, em um era “puta”³, em outro, “estupro”⁴.

Desse modo, o ato de questionar e pesquisar as acepções das palavras é algo que ainda me constitui. Nessa perspectiva, para este estudo, também busquei quais seriam as acepções do verbete palavra. Já afirmava Orlandi (2007a, p. 14): “As palavras são cheias de sentidos a não dizer e, além disso, colocamos no silêncio muitas delas”, a palavra significa em sua relação com o

2 O menino que vendia palavras, de Ignácio de Loyola Brandão (2016), apresenta a relação entre pai e filho, e como era significativo para o filho poder mostrar aos outros como seu pai sabia o significado das palavras.

3 O verbete puta foi analisado no artigo “De puta às profissionais do sexo: uma memória da língua” (FERNANDES, MALUF-SOUZA, 2013).

4 O verbete estupro foi analisado em dicionários de língua portuguesa em outro trabalho. “Cópula com virgem”: processos de significação em dicionário de língua portuguesa. (FERNANDES, MALUF-SOUZA, 2021).

outro e suas condições de produção.

Vivemos pela/na palavra, tomando-a e tomados por ela. Por isso, na relação com o silêncio, tomar a palavra é “O ato de falar é o de separar, distinguir e, paradoxalmente, vislumbrar o silêncio e evitá-lo” (ORLANDI, 2007a, p. 27). Não há como viver sem as palavras que nos constituem, sem se ater a elas, sem inscrevê-las, sem relacioná-las, sempre materializadas em nossa língua, historicizadas, ressignificadas.

Pensando nessa recursividade, na forma material e na relação entre língua e história, analiso, neste estudo, o verbete estupro do Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015), partindo da compreensão de que o dicionário se materializa como um lugar institucional, legitimado, marcado fortemente pela relação de unidade (imaginária) da língua. Entrementes, nesse processo, observa-se a dispersão dos sujeitos e dos sentidos em diferentes condições de produção.

Palavras, discurso, dicionário

A palavra possibilita a reflexão sobre a produção dos sentidos, não especificamente na palavra, única, mas no modo como ela materializa e significa a partir de diferentes processos de significação.

Ainda ponderando sobre dicionários, fui olhar no Dicionário de Símbolos (CHEVALIER, GHERBRANT, 2020), como o verbete palavra apareceria. Interessante observar as suas primeiras acepções, colocando-a em duas categorias que se relacionam, como palavra seca e úmida. Na acepção de seca, a palavra é:

[...] atributo do Espírito Primeiro Amma, antes de ele ter empreendido a criação, é a palavra indiferenciada, sem consciência de si. Ela existe no homem, assim como em todas as coisas, mas o homem não a conhece: é o pensamento divino, em seu valor potencial e, no nosso plano microcósmico, é o inconsciente. (CHEVALIER,

Observando, portanto, em um dicionário de símbolo, faz-nos refletir sobre como a palavra é simbólica. É símbolo, atravessada por mitos, lendas, crenças, ela se materializa, ganha corpo e, assim, vida, “o verbo se fez carne” (João: 1:14).

Essa relação significa a ascensão aos céus. Ou seja, a palavra é atributo do Espírito, mas o homem não a conhece, e é o inconsciente. Os efeitos desses termos projetam para a palavra uma forma material na relação com o divino, com algo que ainda não veio a existir para o homem, ou seja, ainda não fez sentido, por isso é divino, ainda não está a seu alcance.

O modo de conceber a palavra como seca resvala, fazendo uma relação, com o conceito de silêncio de Orlandi (2007a), um silêncio fundante, “silêncio como significação” (ORLANDI, 2007a, p. 27). Entretanto, a autora desloca dessa acepção, pois aqui em Chevalier e Gherbrant (2020), a palavra seca é preexistente, para Orlandi (2007a, p. 23) “[...] o silêncio é garantia de movimento de sentidos. Sempre se diz a partir do silêncio.” Enquanto a palavra seca ainda não significa para o homem, por ser divina, o silêncio é a possibilidade do vir a ser sentido.

Desse modo, a outra acepção diz da palavra úmida:

A palavra úmida germinou, como o próprio princípio da vida, no ovo cósmico. É a palavra que foi dada aos homens. É o som audível, considerado uma das expressões da semente masculina, o equivalente do esperma. Ela penetra na orelha, que é outro sexo da mulher, e desce para enrolar-se em torno do útero para fecundar o germe e criar o embrião. (CHEVALIER, GHERBRANT, 2020, p. 753).

A palavra úmida produz sentidos no homem, é viva, é vida, fecunda, reproduz, é som, aqui remete a palavra a sua formulação, seu dizer, a oralidade. A palavra é falada. Mas para isso

precisa ser fecunda, germinar e assim produzir efeito (embrião).

A palavra também apresenta uma posição masculina, algo que vem/se relaciona ao homem, e se reproduz na mulher, em seu útero, são posições históricas e sociais que refletem formações ideológicas sobre os papéis da mulher, o que permite evocar o silêncio das mulheres na história, pois dizer, ter a palavra é posição de poder, e durante muito tempo, essa posição esteve atrelado ao masculino. Muitas mudanças ocorreram, deslocamento se fizeram presente, mas os efeitos históricos e sociais ainda reverberam na contemporaneidade, em que a palavra ainda assume posição de poder, numa diversidade cada vez maior, mas ainda atrelada ao masculino.

Por outro lado, a palavra é possibilidade de sentidos na mulher, em quem germina, efeitos possíveis, possibilidades que permitem deslocar e assumir posições diferentes aos estabelecidos historicamente, mas ainda interpelados por um processo de legitimação, de quem pode dizer o que. Assim, é que a definição do verbete no dicionário de símbolos também se constitui numa interpelação ideológica, marcando posições sujeitos instalados historicamente.

Nessa mesma perspectiva, as duas acepções da palavra, seca e úmida, remetem a um místico, religioso, divino, produzindo efeitos que regularizam seu modo de significar, estabilizando os sentidos, mas também podem germinar, podem deslocar para outras palavras, outros sentidos.

Dessa forma, compreende-se que: “Toda palavra é sempre parte de um discurso. E todo discurso se delinea na relação com outros: dizeres presentes e dizeres que se alojam na memória” (ORLANDI, 2007b, p. 43). Nessa direção, que ao tratar do dicionário, pode-se visualizar uma constituição histórica, lembrando sempre que nosso olhar como analista está também interpelado pela ideologia. Por isso, a análise de discurso possui conceitos teóricos e analíticos que permitem um olhar para o material, para compreender como o sentido faz sentido.

Esse funcionamento de fazer falar na língua algo que é da ordem de uma exterioridade, de uma memória, convoca a tensão entre a paráfrase e a polissemia (ORLANDI, 2007b), pois é na repetição, no mesmo, na cristalização dos sentidos, de um já-dito, já existente que o sentido outro/novo se instala, assim, o sentido pode sempre ser outro mesmo na repetição, visto que, ao repetir, ocorre a instalação do equívoco, pois a língua não é transparente e, por sua opacidade, abre-se permanentemente à falha, à deriva, aos deslocamentos.

A língua, para a Análise de Discurso, é constituída na relação com a história, enquanto o lugar de onde se materializa a ideologia, na produção e no silenciamento dos sentidos. A partir dessa compreensão, analisar os verbetes permite compreender o dicionário enquanto um objeto discursivo, uma lexicografia discursiva:

A lexicografia discursiva vê, nos dicionários, discursos. Desse modo, na escuta própria à análise de discurso, podemos ler os dicionários como textos produzidos em certas condições tendo seu processo de produção vinculado a uma determinada rede de memória diante da língua. (ORLANDI, 2013, p. 115).

Para Orlandi (2013), todas as acepções dicionarizadas de uma palavra/verbo não dão conta da movência dos sentidos que cada palavra possui.

Desse modo, Análise de Discurso (AD) se relaciona com a História das Ideias Linguísticas (HIL) a partir dos processos históricos e ideológicos, os quais se tem da noção de ciência, envolvendo as duas teorias, pois cada uma carrega sua especificidade, portanto:

Tomando as diversas formas de discurso sobre a(s) língua(s) para análise, efetuam-se leituras que remetem esses discursos a suas condições de produção, considerando-se a materialidade linguística na qual eles são produzidos e evitando-

se tomá-los como documentos transparentes ou simplesmente como antecessores ou precursores da ciência moderna. Tais discursos atestam, de fato, modos específicos de se produzir conhecimento em determinadas conjunturas históricas. (NUNES, 2008, p. 110).

Trabalhar com a História das Ideias Linguísticas no Brasil é compreender o processo de formulação e legitimação da língua nacional e os modos de desnaturalizar os sentidos cristalizados em relação às questões de linguagem, de língua e de linguísticas, razão pela qual o dicionário é um instrumento que permite estudar tal relação.

Pela História das Ideias Linguísticas no Brasil trazemos as noções de língua imaginária e língua fluida, uma distinção proposta por Orlandi (2013) para demonstrar o contato e influência entre línguas e nações, que constituem nossa historicidade. Para a autora, “[...] a língua imaginária é a que os analistas fixam com suas sistematizações e a língua fluida é a que não se deixa imobilizar nas redes de sistemas e fórmulas” (ORLANDI, 2013, p. 22).

Desse modo, o dicionário se coloca como língua imaginária, na qual há a cristalização, a fixidez, o caráter referencial dos sentidos. Contudo, mesmo que o dicionário funcione como um instrumento de homogeneização dos sentidos, a deriva, os sentidos outros vão estar sempre presentes, pois há uma ordem de real da língua, que, marcado por sua incompletude, produz a falha, o equívoco, a falta como efeito.

O real da língua é um conceito trazido por Lacan (1998) que, ao trabalhar os registros do sujeito do inconsciente, um sujeito constituído por/pela linguagem, afirma-o como constituído por três ordens de funcionamento: o real, o simbólico e o imaginário. Assim, o real diz da impossibilidade constitutiva da linguagem, portanto do sujeito, de tudo dizer. É, pois essa impossibilidade de dizer, é este resto, esse resíduo perdido da linguagem que garante o seu caráter de incompletude.

A esse funcionamento a Análise de Discurso acrescenta o caráter constitutivo do político na língua, pois discutir sobre a língua/linguagem é buscar compreender relações históricas e sociais presentes nos discursos institucionais, uma vez que na “[...] sua incompletude constitutiva, a língua configura um espaço político. E o saber que se constrói sobre ela delimita trajetos, propõe continuidades, silencia percursos.” (LAGAZZI-RODRIGUES, 2007, p. 11).

Esses percursos podem ser observados nos dicionários de diferentes épocas abordando mudanças constitutivas dos processos de significação, que fazem funcionar um político-ideológico na língua, de forma a produzir a ilusão de completude, de transparência, de literalidade. Assim: “O dicionário adquire aqui o sentido de uma tecnologia própria à configuração de relações sociais específicas e entre seus sujeitos, na história. Ele é, desse modo, constitutivo da formação social.” (ORLANDI, 2013, p. 116), é um instrumento linguístico que possibilita compreender como essas relações produzem efeitos nos/para/sobre os sujeitos.

Nas palavras do poeta: “Lutar com palavras é a luta mais vã, mas ainda lutamos” (ANDRADE, 2012, p. 14), mesmo assim lutamos “mal rompe a manhã”, pois esse é o trabalho do analista de discurso, que busca compreender e dar visibilidade aos processos de significação, pelos efeitos de sentido que eles produzem sobre/no discurso através da relação entre a história, a língua e a ideologia. Portanto, trabalhar com as palavras é estar atento aos processos de constituição.

Para Orlandi (2007b, p. 43), “[...] as palavras falam com outras palavras”, é nessa perspectiva que darei visibilidade as significações do termo estupro, em um dicionário especializado, relacionada a ações de auxílio às mulheres em situação de violência. Assim, compreende-se que os verbetes, as palavras textualizam significando o que diz uma sociedade (MAZIÈRE, 1989). Nesse caso, o que dizemos como sociedade brasileira quando falamos de estupro?

Falar de estupro é compreender seu significado na relação com o processo histórico e ideológico, pois, para a Análise de Discurso, a ideologia remete aos efeitos de evidência que se constituem na relação entre a língua e a história (ORLANDI, 2007b), assim, sentidos sobre o sujeito-mulher se constituem nesse processo.

Destarte, uma das mais importantes mudanças na definição de estupro em sua história de constituição, conforme Vigarello (1998), referiu-se ao fato de a mulher casada ser também incluída na lei, como propriedade do marido ou pai. Essa adesão implicou que a redação sofresse alteração, assegurando que “[...] todo ato sexual de qualquer natureza imposto a terceiros [...]” (VIGARELLO, 1998, p. 215) passasse a ser considerado estupro. Entretanto, definir o que é ato sexual ou de qualquer natureza, faz novamente que se questione que ações devem ser julgadas como estupro.

Essa (in)definição implicou que, nas assembleias, as discussões continuassem, até que a definição final, para aquele momento histórico, na França, fosse: “Todo ato de penetração sexual, de qualquer natureza, cometido contra a pessoa de terceiro, por violência, coação ou surpresa, constitui um estupro” (VIGARELLO, 1998, p. 216). Assim, o estupro instala-se como lei e passa a ser compreendido como crime.

Esse processo de mudança, na França, conforme apresenta Vigarello (1998), faz refletir como a definição de estupro, no Brasil, esteve atribuída ao Código Penal, mas, até 2009 (Lei nº 12.015/2009) o Código Penal em vigor era de 1940. Então, até a sua mudança, toda a discussão legal sobre estupro colocava-se como fortemente vinculada a sentidos que tomavam a mulher ainda como propriedade e objeto.

Trata-se de sentidos atrelados à constituição histórica e social de formação do Brasil. Nesse aspecto, a colonização e a escravidão (re)significam diferentemente os sentidos sobre/do estupro.

No Brasil, há um silenciamento da mulher negra⁵ e indígena, que, também tomadas como propriedades, conformam uma formação imaginária que as tomam como objetos de desejos, de prazer, daí a demora nas mudanças na lei, materializando a memória que é constitutiva do olhar do estrangeiro como objeto de posse, tanto do Brasil quanto da mulher brasileira.

Diante dessas considerações, analiso o verbete estupro do Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015), possibilitando dar visibilidade ao trabalho da ideologia, que é o de “[...] produzir evidências, colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência” (ORLANDI, 2007b, p. 46).

Nessa relação, a necessidade de se produzir um dicionário sobre a violência de gênero e a recorrência a outros temas que atravessam a história da mulher, diz de um lugar de poder dizer na atualidade sobre como a violência está sendo significada, e como a mulher ainda é atravessada por um processo de interdição.

Assim, analisar o verbete permite visualizar uma relação com diferentes discursividades, com a violência contra a mulher, as condições contemporâneas e, portanto, vislumbrar o deslocamento sobre os sentidos de estupro marcados no termo “crime”, pois a criminalização representa conquista de direitos, lutas para implantar e melhorar leis para que não haja a violência contra a mulher, ou seja, para que não haja estupros.

Essas condições específicas de produção de um dicionário para abordar a questão do feminino não deixam, contudo, de referir-se ao imaginário de unidade que a língua e o dicionário asseguram, pois, pela noção de “[...] unidade da língua e sua representatividade: supõe-se que um dicionário contenha (todas) as palavras da

língua” (ORLANDI, 2013, p. 116). Contudo, o efeito de completude é uma ilusão imaginária, daí a necessidade de dicionários específicos, embora todos os dicionários não consigam abarcar a movência e a provisoriedade dos sentidos. Ou seja, o fato de haver dicionários especializados em diferentes áreas remete ao real da língua, sua incompletude, não se pode dizer tudo. Assim os dicionários procuram abarcar uma totalidade de forma específica, sendo uma situação ilusória, mas necessária, faz parte do processo de significação, os sujeitos se constituem na relação com o outro, e os verbetes mudam, surgem a partir de uma necessidade de significar, a partir de uma abertura do simbólico, e ao mesmo tempo, numa relação com a ideologia, procura restringir os sentidos.

Biderman afirma que os dicionários especializados se dão “[...] num domínio específico do conhecimento (Dicionário de Análise do Discurso, Dicionário Médico Ilustrado, Dicionário dos Animais do Brasil, entre outros)” (apud CENTURION, MORAES, 2013, p. 137). Com base nessa consideração, o dicionário especializado eleito para a análise: Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015), se constitui como meio de compreensão sobre a violência contra a mulher.

O dicionário especializado remete a problemáticas enfrentadas pelas mulheres, e isso diz sobre a necessidade de direcionar e especificar o dicionário. Também é especializado por ser produzido por especialistas na área temática do dicionário, da área da saúde, por exemplo.

Dessa maneira, o dicionário, organizado por Fleury-Teixeira e Meneghel (2015), apresenta-se como uma especialidade da condição feminina que, conforme o prefácio, “[...] introduz normas e procedimentos no trato do cotidiano de atendimento a mulheres em situação de violência, conferindo às políticas públicas que as originaram a devida dimensão histórica” (z9).

5 Como pode ser visualizado na análise do estupro no filme Cidade de Deus (2002), presente no artigo “Corpo, estupro e processo de não-nomeação em Cidade de Deus” (FERNANDES, MALUF-SOUZA, 2021).

As autoras expõem, ainda na apresentação, o objetivo da obra que é “[...] contribuir para que tanto o público leigo quanto as equipes multiprofissionais de saúde, assistência social, segurança e justiça que atendem mulheres em situação de violência tivessem uma obra de referência à mão, em seu cotidiano nem sempre fácil” (FLEURY-TEIXEIRA; MENEGHEL, 2015, p. 11).

Nessas definições, o dicionário se apresenta como um manual de orientação que, em meio às situações difíceis do cotidiano que precisam de suporte, instala-se como uma espécie de tutorial para lidar com o atendimento de mulheres em condição de violência. Nesse contexto, o dicionário coloca-se como um material necessário, dado que a violência contra a mulher só tem aumentado e é necessário saber lidar com essas situações.

Compreende-se, portanto, que o gesto de criar um dicionário especializado coloca-se como um imperativo de mudança, pois, conforme nos ensina Pêcheux (2008), nem sempre o modo de lidar está estabelecido, colocando como emergencial a necessidade de rompimento com o que se coloca como sendo da ordem de um semanticamente estabilizado, o que marca, mais uma vez, o processo de mudança como constituído pelo batimento entre a unidade e a dispersão.

Nessas condições de produção, o dicionário é constituído por verbetes produzidos por diferentes especialistas, dentre pesquisadores da área, gestores da saúde, segurança pública etc. Desse modo, cada verbete é descrito e atualizado por autores distintos, que se autorizam como responsáveis pelos verbetes, segundo suas áreas de atuação.

Esse funcionamento remete-se às políticas públicas atuais e às mudanças que ocorreram em relação aos papéis sociais da mulher. Assim, o dicionário distribuiu 100 verbetes a especialistas, que os levaram a debates em diferentes Fóruns e Seminários⁶, objetivando suas construções.

6 Como o I Fórum Fiocruz Mulheres em Situação de

Antes da análise do verbete faz-se necessária a análise do título do dicionário: Dicionário feminino da infâmia, cujo nome faz remissão à memória discursiva que constituiu/constitui as mulheres nas relações sociais, pois, marcando o feminino pela infâmia, recupera-se a condição que constituiu a situação da mulher na história e seus efeitos na contemporaneidade, tal como apresentado no prefácio do livro, que é escrito por Freira (2015, p. 09)⁷, e que traz, de início, a definição de infâmia:

1 – má fama. 2 – perda de boa fama. 3 – dano social ou legal feito à reputação de alguém; desonra, desdouro, ignomínia, labéu. 4 – caráter daquilo que é infame; torpeza, vileza, abjeção, ... ato ou dito infame.

Ao olhar para as definições, compreendemos que há uma relação de sentido com o verbete “estupro”, a partir de sua história de constituição, apresentando a noção da imagem da mulher enquanto virgem pura e casta e da mulher puta, é produzida, retomada, atualizada em termos como desonra, infame. Isso mostra que, se por um lado essas mudanças são evidentes, na contemporaneidade, pelas lutas e movimentos sociais, por outro, a condição da mulher ainda resvala em sentidos ditados alhures. Assim, o alhures realizado, o que está fora, ao se construir os “novos” dicionários, instala-se como um realizado alhures (PÊCHEUX, 1990).

Partindo, então, das condições de produção dos dicionários específicos, recorta-se alguns trechos nos quais se materializa a definição de estupro, pois diferentemente dos verbetes dos dicionários tradicionais, que são breves e, de certa forma, sucintos, a forma de apresentação da definição, no dicionário feminino da infâmia,

Violência: um tema de saúde pública, realizado em Belo Horizonte (2010); a Tenda da Infâmia, montada no 9º Seminário Internacional Rede Unida, em Porto Alegre (2010); o Seminário Fazendo Gênero: diásporas, diversidade e deslocamentos, Florianópolis (2010).

7 Freira é representante da Fundação Ford, no escritório do Rio de Janeiro.

se faz como um texto dissertativo-argumentativo, produzido por um dos especialistas sobre o assunto. Assim, o verbete que analiso vai da página 137 a 140, razão pela qual retomo apenas alguns trechos dele:

Estupro é definido pelo Código Penal Brasileiro como um crime de ação pública, que consiste no ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (CP, art. 213). (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015, p. 137).

As autoras do verbete iniciam a abordagem com a definição de estupro, a partir da lei brasileira. Nessa noção, coloca como primeira palavra da definição o estupro como “crime”, e contra “alguém”, estabelecendo sentidos com a história de alteração na lei, marcada por parte do enunciado do artigo 213 do Código Penal Brasileiro, de 19408.

Segundo Braz, Fortes e Warmeling (2019), essa mudança é recente, pois antes constava como ato ocorrido contra a “mulher” e na atual definição abrange mais sujeitos com o termo “alguém”. A adoção da expressão crime praticado contra alguém é uma mudança que produz diversos sentidos, pois se apaga a mulher pelo termo “alguém”, projetando uma indeterminação acerca do sujeito estuproado.

Historicamente, a relação entre a mulher virgem e o estupro não se trata de nenhuma forma de privilégio dado à condição feminina,

8 Uma comissão de juristas elaborou um anteprojeto com a finalidade de reformular o Código Penal vigente, tentando refletir nele a evolução da sociedade brasileira e as diferenças do ordenamento jurídico ao código de 1940. A Comissão, presidida pelo Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, protocolou o anteprojeto em 09 de julho de 2012, mas a quantidade de pontos **polêmicos** fez com que a proposta passasse por oitenta e três reformas, sem que houvesse consenso sobre tais pontos. Atualmente, o anteprojeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ para análise de sua constitucionalidade). Disponível em <https://www.aurum.com.br/blog/codigo-penal-brasileiro/>. Acesso em 23 fev. de 2019.

pois, conforme afirma Vigarello (1998), o estupro ocorrido com mulheres era tido como um fato natural, visto que os homens tinham desejos que necessitavam ser satisfeitos, além de ser difícil de provar, pois o embate se dava entre a palavra da vítima contra a do agressor, prevalecendo, muitas vezes a palavra do agressor, que apresentava como justificativa uma pretensa indução ao ato, pela vítima. Naquelas condições de produção, patriarcal⁹ e sexista, não era difícil de considerar como verdadeira a justificativa do agressor, assim, atos de estupro praticado contra crianças e contra homens era um tipo de violência muito mais condenável, mas que, sequer iam a julgamento, dado o caráter de tabu atribuído a tal prática.

A mudança do termo mulher para alguém abarca todas essas conjunturas apresentadas, pois apenas a substituição pelo termo “alguém” não garante que esse alguém não continue sendo a mulher usurpada no direito sobre seu corpo ou raptada do homem que lhe deu nome. Esses sentidos se constituem por processos parafrástico e polissêmico entre “contra a mulher” e “contra alguém”. É interessante perceber como a posição sujeito-mulher instala sentidos nessa relação, quando o estupro é definido como violência “contra a mulher”, colocando-a como único sujeito exposto ao estupro, e, em “contra alguém” o termo apaga a definição de estupro como “crime contra a mulher”. Vejamos, pois, que, entre o mesmo e o diferente, a posição sujeito-mulher se constitui entre o dizer e o não dizer, sendo, nessa ambivalência, interdita de seus direitos e de suas vontades.

9 Para a Análise de Discurso, a formação discursiva, segundo Pêcheux (2009), determinada o que pode e deve ser dito. Sendo, portanto, espaço de identificação do sujeito que se reconhece em certos sentidos, produzidos a partir de uma relação com o interlocutor e a memória do dizer. No caso da formação social estruturada pelo patriarcado, temos em seu aspecto histórico a relação com a noção de propriedade em que figura o papel da mulher como objeto do masculino, do pai, marido, irmão, senhor de escravos etc. São essas relações históricas e sociais que são retomadas em outras formulações, retomando efeitos de propriedade, preconceito e submissão.

Na definição do dicionário especializado, além do emprego do termo conjunção carnal, insere-se o dizer ou outro ato libidinoso, referindo-se a qualquer ato de caráter sexual, abrangendo, para além da conjunção carnal (do coito), qualquer ato que represente ameaça e que venha a se constituir como imposição sexual ao outro.

Outra mudança ocorrida, na sequência da definição de Fleury-Teixeira e Meneghel (2015), se faz pela expressão “crimes contra a dignidade sexual”, substituindo a expressão “crimes contra os costumes”. Essa mudança faz-se na Lei n. 12.015, de 07 de agosto de 2009¹⁰:

Tal tipificação passou a vigorar no título VI, que trata de crimes contra a dignidade sexual, conforme disposto na lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009, alterando a redação anterior, que tipificava tais atos como crimes contra os costumes e previa que a ação penal decorrente deveria se dar em âmbito privado. (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015, p. 137).

O termo “costumes”, por suas próprias condições de produção, indica algo que pode mudar, pois o que antes era aceito, em outro momento pode ser negado ou até rechaçado como prática que perdeu legitimidade, tornando-se politicamente incorreta. Ou seja, em alguns momentos históricos o estupro podia ser mais facilmente aceito dada a naturalização dos costumes patriarcais e sexistas, enquanto na atualidade não, pois o processo de empoderamento feminino¹¹ mudou sentidos para o que é da or-

dem da mulher. Assim, o emprego da expressão “dignidade sexual” pretende substituir e apagar as condições históricas vexatórias de outrora e considerar a atualidade como um momento de afirmação da sexualidade, do trabalho, do corpo feminino em igualdade de direitos ao masculino. Trata-se de um processo discursivo que Pêcheux (2009, p. 148) descreve como sendo aquele que passou “[...] a designar o sistema de substituição, paráfrases, sinonímias etc., que funcionam entre elementos linguísticos – ‘significantes’ – em uma formação discursiva dada”.

Na definição de estupro presente no Dicionário feminino da infâmia (2015), as autoras trazem dados para comprovar o aumento da prática de estupro:

Em todo o mundo desenvolvido [é preciso que se diga] registra-se o aumento dessas práticas violentas, bem como também as organizações criminosas que praticam o tráfico de mulheres para fins sexuais. [...]. No Brasil, as estatísticas de segurança pública registram que em 2012 os casos de estupro superaram os de homicídio doloso (com intenção de matar), com 50.617 ocorrências de estupro contra 47.136 assassinatos. [...] (FLEURY-TEIXEIRA, MENEGHEL, 2015, p. 137-138).

Em toda a definição, as autoras do verbete trazem dados sobre o aumento desse tipo de violência, incluindo o tráfico de pessoas. O uso de tal recurso produz efeitos de validação dos argumentos, pelo discurso estatístico, ou seja, mobiliza conceitos de um campo semanticamente estabilizado, como é o caso das Ciências Exatas, e mais especificamente dos dados estatísticos, para comprovar de forma mais explícita e elucidativa a violência ocorrida contra às mulheres.

Essa necessidade de argumentos, dados, expõe uma necessidade recorrente de comprovação da violência, algo que se materializa na própria análise do verbete estupro, em seus di-

vimento feminista, mas, mesmo estando interligados, os dois movimentos não são coincidentes. Disponível em: <https://impacthubcuritiba.com/empoderamento-feminino/>. Acesso em 18 mar. de 2019.

10 A referida Lei altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12015-7-agosto-2009-590268-exposicaodemotivos-149280-pl.html>. Acesso em 15 mar. de 2019.

11 Empoderamento feminino é a consciência coletiva, expressada por ações para fortalecer as mulheres e desenvolver a equidade de gênero. É uma consequência do mo-

ferentes modos de dizer e às vezes de silenciar a violência contra a mulher. Assim, como o processo de silenciamento faz parte desses dizeres, antecipadamente busca-se argumentos em outras áreas, ou em outro modo dizer para poder significar uma violência que é recorrente na história das mulheres.

Por isso, ao expor aos dados, as autoras apontam também a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas que impliquem em campanhas que visem ao fim da violência contra a mulher.

Esse funcionamento é reafirmado ao finalizar a definição apontando o aumento de estudos nessa área: “Há, hoje, diversos estudos que evidenciam principalmente os agravos à saúde e a necessidade de treinamento das equipes para o atendimento adequado nos casos de violência sexual [...]” (FLEURY-TEIXEIRA, MENEZES, 2015, p. 140).

O próprio dicionário e os termos apresentados por ele se colocam nas condições de produção de um material que leva em conta as mulheres em situação de risco de vida, como materializa o subtítulo do dicionário: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Ou seja, considera-se o termo numa relação com os outros termos – entre eles aborto, assédio sexual, corpo, feminicídio etc. e diversos tipos de violência, como violência de gênero, violência doméstica, violência na gravidez etc.

Assim, a constituição de um dicionário, tomado como “dicionário feminino da infâmia”, traz para o funcionamento da língua palavras como má fama, dano social, desonra, ou seja, expressões que materializam sentidos de violência contra a mulher, promovendo uma mudança sobre os modos de compreender a condição feminina, ou seja, um movimento necessário para que haja “[...] novos espaços de experiência e de significação para que haja deslocamentos, percursos de sentidos não experimentados, ainda irrealizados.” (ORLANDI, 2013, p. 223).

O estupro contra a mulher tem, então,

um funcionamento considerado atávico, pois remonta toda a história de dominação, de desprezo, de humilhação e de submissão violenta da mulher por um sistema patriarcal. Lagarde (2004 apud MENEZES, 2015, p. 148) considera que o feminicídio “[...] é um crime político, que geralmente ocorre com a complacência do Estado, o qual, ao deixar de intervir segundo as obrigações pautadas pelo direito internacional, permite a impunidade”. Ora, é sabido que o estupro pode ocorrer com diferentes sujeitos em diversas situações, entretanto, a interdição sobre o sexo, sobre o desejo, faz escopo sobre a violência, produzindo efeitos de silenciamento.

Palavras finais (?)

Ao refletir sobre a palavra, como ela(s) nos constitui, penso sobre as relações de sentidos e de força que atravessam as condições materiais de existência. São essas relações que permitem que os sentidos se cristalizem, rompam-se, deslocam-se, a partir de condições determinadas, numa relação entre língua, história e ideologia, constituindo-nos num processo contínuo. Ou seja, sempre retorno ao dicionário para olhar as acepções que me escapam, mas buscando entender de que é um movimento que coloca em jogo a língua e os sujeitos, e a maneira na qual me significo, significamos.

Assim, essa análise expõe um olhar sobre o verbete estupro no Dicionário feminino da infâmia (2015), que coloca em funcionamento discussões sobre a língua, o sujeito e a história através dos processos de dicionarização, processos pensados como objetos simbólicos, portanto, constituídos pela/na incompletude, ao contrário da condição imaginária de cristalização dos sentidos e de completude dadas aos dicionários.

Dessa forma, o Dicionário feminino da infâmia (2015), ao marcar sentidos atrelados ao caráter de “crime”, permitindo que se trate de um crime com sanção registrada, prevista na lei. Da vítima resta saber se ela foi “constrangida”, “induzida”, “forçada” ao ato, se o forçamento

ocorreu por meio da violência ou ameaça, o que abrange qualquer indivíduo, rompendo com os sentidos essencialmente dados à condição de virgindade feminina. Como também ao pensar além da condição de vítima feminina apenas.

Os sentidos de estupro, portanto, estão relacionados a um funcionamento histórico e ideológico que se constitui por uma memória discursiva, pois o sentido “[...] é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas)” (PÊCHEUX, 2009, p. 146).

Olhar para o Dicionário feminino da infâmia (2015) é olhar para um objeto simbólico que produz efeitos, a partir de uma conjuntura dada, possibilitado pelos movimentos sociais, que se constituem também como um movimento na história, apresentando ao mesmo tempo mudança e sedimentação, dispersão e unidade, o diferente e o mesmo, que numa tensão possibilita que os sentidos possam vir a ser outros, mas não qualquer um.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Carlos Drummond de. O Luta-dor. In: ANDRADE, Carlos Drummond de. José. Companhia as Letras, 2012. p. 14-15.
- CENTURION, Rejane; MORAES, Milena Borges de. Lexicografia e ensino: reflexões necessárias. CALIGRAMA, Belo Horizonte, v. 18. N. 2. 2013, p. 131-153.
- CHEVALIER, Jean; GHERBRANT, Alain. Dicionário de símbolos: mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números. 34. ed. Trad. Vera da Costa e Silva. Rio de Janeiro: José Olympio, 2020.
- FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; SOUZA, Meire Cristine Ferreira de. Estupro. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL, Stela N. (orgs.) Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnósticos de Mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Editora FIO-CRUZ, 2015. P. 137- 140.
- BRAZ, Vagner Vainer Teixeira; FORTES, Felipe Michelin; WARMELING, Keila Rejane. Discurso jurídico e sujeito: sentidos sobre estupro e dignidade. In: FLORES, Giovanna G. Benedetto et. al (Org.). Discurso, cultura e mídia: pesquisas em rede. V. 3. Santiago: Oliveira Books. 2019. p. 215-234.
- LACAN, Jacques. O estádio do espelho como formador da função do eu. In: LACAN, Jacques. Escritos. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 96-103.
- LAGAZZI-RODRIGUES, Suzi. O político na linguística: processos de representação, legitimação e institucionalização. In: ORLANDI, Eni P. (org.). Política Linguística no Brasil. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007. p. 11-18.
- MAZIÈRE, Francine. O enunciado definidor: discurso e sintaxe. In: GUIMARÃES, Eduardo. (Org.) História e sentido na linguagem. Pontes: Campinas, 1989. p. 47-59.
- NUNES, José Horta. “Uma articulação da análise de discurso com a história das ideias linguísticas”. In: Letras, Santa Maria. V. 18, jul./dez. 2008. p. 107-124.
- ORLANDI, Eni P. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007a.
- ORLANDI, Eni P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. 7. ed. Campinas: Pontes, 2007b.
- ORLANDI, Eni P. Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- PÊCHEUX, Michel. Delimitações, Inversões, Deslocamentos. Cadernos de Estudos Linguísticos. n.19. Campinas: Unicamp. 1990, p. 7-24.
- PÊCHEUX, Michel. O discurso: estrutura e acontecimento. 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.
- PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 4. ed. Campinas:

Editora da Unicamp, 2009.

PÊCHEUX, Michel. Ler arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni P. (org.). Gestos de Leitura. 3 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010. p. 49-59.

VIGARELLO, Georges. História do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

Submissão: março de 2022.

Aceite: setembro de 2022.